



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 235

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a leitura e o encaminhamento à Secretaria de Obras, a seguinte indicação:

- Que seja providenciada iluminação pública mínima e de acordo com os padrões legais nas proximidades da Escola Irmã Maria, no bairro São Vicente.

Justificativa: Houve várias reclamações de moradores locais de que à noite as mediações da escola supramencionada ficam praticamente sem iluminação e sem qualquer sensação de segurança, sendo o local totalmente ermo.

Bom Despacho, 19 de abril de 2021.

Sildete Assistente Social
Vereadora